ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 16 de Janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 02**

O VEREADOR PRESIDENTEDO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIANA KELLY DE OLIVEIRA, Secretária, como **Gestora** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa de contabilidade para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil a Câmara Municipal de Bom Sucesso–PB, ofertando serviços de assessoria e consultoria tecnica especializada, voltada a gestão publica, consoante as aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos especificos e genericos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediencia ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Designação do gestor do contrato. Doc. 38102/26. Data: 29/04/2026 10:43. Responsável: Benedito V. de Oliveira.
Impresso por convidado em 25/09/2026 14:47. Validação: 46B5.0D74.A5B1.030F.BA1E.CAD7.EA72.DE2E.

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 16 de Janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 03**

O VEREADOR PRESIDENTEDO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Benedito Vieira de Oliveira, Presidente, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa de contabilidade para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil a Câmara Municipal de Bom Sucesso–PB, ofertando serviços de assessoria e consultoria tecnica especializada, voltada a gestão publica, consoante as aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos especificos e genericos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediencia ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Designação do gestor do contrato. Doc. 38102/26. Data: 29/04/2026 10:43. Responsável: Benedito V. de Oliveira.
Impresso por convidado em 25/09/2026 14:47. Validação: 46B5.0D74.A5B1.030F.BA1E.CAD7.EA72.DE2E.